

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO Jurisdição Ceará



PORTARIA CRP-11 N° 41/2019.

Nomeia Conselheira(o) e membro para o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP e revoga a Portaria CRP-11 nº 28/2016 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11º REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO que o CREPOP é um órgão operacional do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem como objetivo a formulação de referências para atuação profissional no campo das políticas públicas;

CONSIDERANDO que nas unidades locais do centro há profissionais qualificados em políticas públicas e, no mínimo, um(a) Psicóloga(o) Conselheira(o) que são responsáveis pela condução das ações de pesquisa e pela articulação política, a partir de diretrizes formuladas nacionalmente, para o fortalecimento da presença da Psicologia no campo das políticas públicas;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 11/10/2019, onde foi designada a Conselheira responsável pelo CREPOP e mais um membro.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar Conselheira e membro abaixo relacionados para assumirem enquanto responsáveis pelo CREPOP, salvo determinação posterior.
- a) Psicóloga Tássia Oliveira Ramos (CRP11/6459) Presidente
- b) Psicóloga Joyce Hilario Maranhão (CRP11/9202) Membro
- **Art. 2º** Fica revogada quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 nº 28/2016.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2019.

Nagela Watasha Lopes Evangelista Conselheira Presidenta do CRP11